



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 334/2005

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 120/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002368/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ALBENITA DE LIMA CANDIDO (Matrícula Nº 2002124001/6)
02. ANA PAULA DE ALBUQUERQUE (Matrícula Nº 2002124003/0)
03. GEILZA VIEIRA TEODOSIO CORREIA (Matrícula Nº 1999124066/4)
04. JOSENITA LUIZ DA SILVA (Matrícula Nº 2001224008/8)
05. LAURENILDA MARIA GOMES DA SILVA (Matrícula Nº 1999124009/8)
06. LIGIA MARIA ELIAS DA SILVA (Matrícula Nº 2002124008/7)
07. MARIA JOSÉ PEREIRA DINIZ (Matrícula Nº 2000124011/7)
08. MARIA LEONOR MOREIRA BONCSIDAI (Matrícula Nº 2000124012/4)
09. ROMILDA PEDROSA DE AZEVEDO DOMINGOS (Matrícula Nº 2000124015/6)
10. SÉRGIO RICARDO CAVALCANTE MATOS (Matrícula Nº 1999124028/3).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.